



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 023/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 38.624,97 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que objetiva incluir no orçamento municipal o montante de R\$ 38.624,97 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), que serão destinados a recuperação/regularização de pendências verificadas em redes de abastecimento de água das localidades de Alto Passa Sete, Pitingal, Serra Velha, Sapopema, Cerro da Figueira, Campo de Sobradinho e Barro Preto, a fim de concluir a prestação de contas dos recursos recebidos do Governo Estadual, por intermédio da SEHADUR.

PARECER

Quanto aos aspectos formais, o presente projeto preenche os requisitos do artigo 95, V, da Lei Orgânica Municipal, apresentando-se materialmente adequado. Observou-se a competência para a iniciativa da lei, sendo eleito o expediente legislativo apropriado.

Em relação ao mérito do projeto, compete aos Nobres *Edis* averiguar as informações constantes no Projeto de Lei 023/2015, já que o Executivo Municipal referiu que a administração anterior declarou a execução das obras e apresentou prestação de contas a SEHADUR. Logo, compete a esta Casa Legislativa verificar quais, de fato, são as pendências relacionadas à execução das referidas redes de água, já que tais valores serão destinados à aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra voltada à conclusão das redes de abastecimento de água.

O projeto apresenta-se apto a seguir os seus trâmites legislativos pelo Plenário da Câmara, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ressalvada a decisão quanto ao mérito, porquanto fica a cargo do douto plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, primeiro dia do mês de junho de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

JOSÉ MARÇAL DASSI - PT
Membro